PODER LEGISLATIVO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DE Nº. 374 DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica outorgado ao Sr. Octávio Raja Gabáglia, A MEDALHA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário

Autor – Fernando Gonçalves dos Santos